

Portaria MAA 503/1997

04/12/1997

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 503, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1997

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição e tendo em vista o disposto no art. 53 da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, e arts. 29 e 30 do Decreto nº 2.366, de 5 de novembro de 1997, resolve:

Art. 1º Aprovar a Tabela anexa, fixando os valores dos serviços de que tratam a Lei nº 9.456/97, e o Decreto nº 2.366/97.

Art. 2º A arrecadação dos valores fixados na forma do artigo anterior se dará através do Fundo Federal Agropecuário – FFAP, em conformidade com a Lei Delegada nº 8, de 11 de outubro de 1962.

Art. 3º Cabe ao Serviço Nacional de Proteção de Cultivares – SNPC, em articulação com o Fundo Federal Agropecuário – FFAP:

I - elaborar o Plano Anual de Trabalho, relativo à aplicação dos recursos arrecadados;

II - aplicar o produto da arrecadação dos valores dos serviços de que trata o art. 1º desta Portaria em conformidade com o estabelecido no parágrafo único do art. 30, do Decreto nº 2.366/97;

III - elaborar relatórios técnicos/financeiros anuais da execução das atividades dos projetos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARLINDO PORTO

ANEXO

TABELA DE VALORES DE SERVIÇOS DECORRENTES DA LEI Nº 9.456, DE 25 DE ABRIL DE 1997 E DECRETO Nº 2.366, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997

ESPECIFICAÇÃO	FATO GERADOR	VALOR (R\$)
1. Pedido de Proteção		

a) Requerimento	Requerimento	200,
b) Expedição do Certificado Provisório de Proteção	Certificado	600,
2. Anuidade	manutenção do certificado	400,
3. Transferência de Titularidade	Transferência	600,
4. Outras Alterações no Certificado de Proteção	Alteração	200,
5. Testes de Laboratório	Teste	60,
6. Ensaio Comparativos de Campo (DHE)	ensaio / ano	200
7. Certidões	Certidão	50,

* Incidente um ano após a data da concessão do Certificado de Proteção (art. 26, da Lei nº 9.456, de 1997)

D.O.U., 04/12/1997